



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Revogada

PORTARIA Nº 181/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 18ª sessão ordinária do dia 13/03/2006,

Resolve:

Designar o Dr. **ALEXANDRE BIZZOTTO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de **RIO VERDE – GO**, para exercer a jurisdição eleitoral da 140ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 24/03/2006 a 23/03/2008.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2006.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente